



REF: Ofícios PRDU s/n, 128/2016 e Recomendação ConTIC 01/2016
ASSUNTO: Implantação da autenticação centralizada dos sistemas corporativos
INTERESSADOS: PRDU

DECISÃO ConTIC D-15/2016

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ConTIC, em sua 108ª reunião ordinária, aprovou por unanimidade a obrigatoriedade dos novos sistemas corporativos serem desenvolvidos utilizando mecanismos de autenticação centralizada definidos pelo Contic.

Os sistemas corporativos já em funcionamento deverão apresentar um planejamento para implantação da autenticação centralizada no prazo de 12 meses.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
02 dezembro de 2016

Prof. Dr. José Raimundo de Oliveira
Presidente